



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 16 • São Paulo, sexta-feira, 24 de janeiro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Viaje de graça pelo Estado

Passageiro idoso terá transporte rodoviário intermunicipal gratuito no Estado de São Paulo, conforme a Lei nº 15.179, assinada nesta semana pelo Executivo paulista. O decreto estadual traz as regras para o cumprimento da legislação, sancionada em outubro do ano passado. Com o benefício, os maiores de 60 anos terão à disposição dois assentos em cada um dos 2.670 ônibus rodoviários que operam 631 linhas entre cidades.

Nova lei, assinada nesta semana, garante transporte rodoviário intermunicipal gratuito às pessoas da terceira idade

De acordo com dados da Fundação Seade, o Estado tem 5,3 milhões de pessoas nessa faixa etária. O benefício é uma ação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e integra o Programa São Paulo Amigo do Idoso (ver *boxe*), lançado em 2012, que abrange várias secretarias estaduais voltadas à proteção, educação, saúde e participação dessa população.

De acordo com a lei, as empresas de ônibus devem reservar dois



Pessoas maiores de 60 anos terão dois assentos em cada um dos 2.670 ônibus rodoviários que operam 631 linhas entre os municípios paulistas

assentos por viagem para quem tem 60 anos ou mais. As poltronas precisam estar em locais de fácil acesso para embarque e desembarque e, segundo o decreto, devem estar devidamente identificadas. Para usufruir a gratuidade, o idoso faz a reserva nas empresas com até 24 horas de antecedência do horário de partida, nos canais de

atendimento para venda de passagem. A lei estabelece que a reserva terá de ser feita no máximo cinco dias antes da viagem. No momento da reserva, a pessoa deve informar o número do CPF e do RG.

Para o embarque, o idoso deve comparecer ao local de partida 30 minutos antes do horário estipulado, estando sujeito a perder o direito da gratuidade em caso de descumprimento dessa norma. Precisa apresentar, no embarque, documento de identidade original, com foto. Em caso de desistência da viagem, o decreto estabelece que informe a companhia com pelo menos três horas de antecedência. A taxa de embarque, de responsabilidade dos terminais e cujo valor é estabelecido pelas

prefeituras, continuará sendo cobrada do público da terceira idade.

Decorrido o prazo para a reserva (24 horas antes da partida), a empresa pode vender os bilhetes correspondentes aos assentos, porém, enquanto os lugares não forem vendidos, a pessoa com mais de 60 anos tem o direito da gratuidade (mesmo faltando menos de 24 horas para o início da viagem). A lei prevê multa de 200 Ufesp (R\$ 4.028) em caso de descumprimento da lei, a qual será aplicada em dobro na reincidência.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da Artesp
Assessoria de Imprensa da Secretaria de Desenvolvimento Social

Os quatro pilares

O Programa São Paulo Amigo do Idoso baseia-se no conceito de *Envelhecimento Ativo*, da Organização Mundial de Saúde (OMS), fundamentado na independência, participação, assistência, autorrealização e dignidade da pessoa com idade avançada. Esses princípios foram muito importantes na definição dos quatro pilares do programa

• 1 – *Proteção*: Ações e projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com instalação de recintos – centros-dia para idoso e centros de convivência.

• 2 – *Educação*: Projetos da Secretaria de Estado de Educação, a exemplo de centros de ensino e pesquisa para formulação de recursos humanos especializados, cursos de graduação e pós-graduação em gerontologia (na USP Leste e na Faculdade de Medicina da USP), Universidade Aberta à Terceira Idade e inclusão digital.

• 3 – *Saúde*: Da Secretaria de Estado da Saúde, como centros de referência do idoso (CRI), Laboratório Centro-Dia do Idoso (USP Leste e hospitais de cuidados continuados).

• 4 – *Participação*: Abrange as secretarias de Estado de Turismo e de Esporte, Lazer e Juventude, com comprometimento de toda a população do Estado, em suas diversas faixas etárias e grupos culturais, para unir iniciativas de entidades e órgãos públicos e privados na criação de uma comunidade verdadeiramente amiga do idoso.



CRI, da Saúde, promove evento para os idosos

Educação convoca 20 mil aprovados

A Secretaria Estadual da Educação iniciou a convocação dos primeiros 20 mil professores aprovados no maior concurso da história do magistério paulista, que contemplou todas as 91 Diretorias Regionais de Ensino. Só na capital e Região Metropolitana, são 9,3 mil convocados. O edital de convocação está disponível na edição do dia 21 do *Diário Oficial* do Estado e no Portal da Educação, www.educacao.sp.gov.br. Os convocados devem comparecer nos dias 27 e 28 de janeiro no local, data e horário determinados no edital para escolherem as escolas onde atuarão. É preciso levar documento de identidade e CPF originais.

Após a convocação e a escolha de aulas, os futuros professores passa-

rão pela perícia médica, a partir da segunda quinzena de fevereiro, e depois assumirão seus postos. O concurso foi direcionado a educadores das disciplinas de arte, biologia, ciências físicas e biológicas, educação física, física, filosofia, geografia, história, língua espanhola, língua inglesa, língua portuguesa, matemática, química, sociologia, ou para atuar nas áreas da educação especial. O salário é de R\$ 2.257,84 por jornada de 40 horas semanais, podendo atingir R\$ 6.390,78, de acordo com a evolução funcional.

Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial
Assessoria de Imprensa da Secretaria da Educação